

TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 097.2019.26.6.006.

DE PRAZO, VALOR E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 097.2019.26.6.006, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUCURUI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA H.DE OLIVEIRA JUNIOR COMÉRCIO, PARA O FIM QUE NELE DECLARA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE TUCURUI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no C.N.P. J. nº 28.164.691/0001-88, representada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, Srº. ROBERVAL MARCO RODRIGUES, portador da cédula de identidade nº 235113815 SSP/SP e do C.P.F. nº 136.897.918-12, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado a empresa H. DE OLIVEIRA JUNIOR COMÉRCIO, inscrita no cnpj Nº 29.347.050/0001-21, sediada na Rua F, bairro Santa Mônica, Tucuruí-Pará, representada pelo sr. Hemogenes de Oliveira Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 02319936570 Detran/PA e do CPF nº 032.265.216-24 doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 006/2019-SEMEC, resolvem celebrar o presente Termo mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO

O contrato nº 097.2019.26.6.007, foi elaborado com vigência de 60 (sessenta) dias, expirando em 08/10/2019, e havendo previsão orçamentária, esta Secretaria tem o interesse em prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, para a finalização do ano letivo de 2019, que compreende a 48 (quarenta e oito) dias letivos, com o mesmo contratado e nas mesmas condições iniciais de pagamento, contudo com alteração de alguns itens, dada a necessidade de seguir o cardápio, relativo aos meses Outubro, Novembro e Dezembro de 2019. Portanto, o referido dispositivo consagra o princípio da universalidade do acesso e permanência no ambiente escolar, assegurando de forma permanente, a alimentação como um direito do educando e uma obrigação do Estado. Tendo em vista, as razões de interesse público e a preocupação em atender aos interesses essenciais da população dos alunatos de Tucuruí/PA, bem como, obter preços e condições que mais oferecem vantagens para a Administração, conforme justificativa do Secretário de Educação e Cultura em anexo. Ficando o contrato prorrogado por mais 90 (dias) dias, com início no dia 09.10.2019 e término em 05.01.2020, certo de que o prazo ora estabelecido poderá ser antecipado, a critério único e exclusivo da CONTRATANTE

CLÁUSULA II – DO VALOR

O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 418.870,90 (quatrocentos e dezoito mil oitocentos e setenta reais e noventa centavos), conforme planilha contida no anexo I deste Termo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente licitação terão cobertura da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente:

ORGÃO: 08_FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

12.123.0027-2.066_EXECUÇÃO DO PNAE;

3.3.90.30.00.00_MATERIAL DE CONSUMO;

FONTE: 1001 – RECURSO ORDINÁRIOS

FONTE: 1117 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Parágrafo único: A dotação orçamentária que trata a CLÁUSULA II, poderá ser alterada através de Termo de Apostilamento, no caso de modificação na estrutura administrativa do Município de Tucuruí.

CLÁUSULA IV – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O presente instrumento constitui parte integrante do Contrato nº 097.2019.26.6.006, originário da Dispensa de Licitação nº 006/2019-SEMEC, devidamente ratificado e homologado, referente a CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E PÃES, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ZONA URBANA E ZONA RURAL), CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, CONFORME CARDÁPIO APROVADO PELO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO - CAE.

CLÁUSULA V

Permanecem inalteradas e ratificadas as Cláusulas e condições do Contrato firmado, especialmente no tocante a manutenção dos preços então contratados, desde que não revogadas ou derogadas até a presente data, bem como permanece como Fiscal de Contrato o Sr. WERIH ROCHA LIMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 5614201 PC/PA e do CPF nº 929.086.242-49, sendo o mesmo responsável pelo bom e fiel cumprimento do presente contrato, em todas as suas cláusulas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

CLÁUSULA VI – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação é feita com base no art. 24, XII, art. 57 e art. 65 da Lei nº 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, exceto a Cláusula Quinta, que não fará mais parte do referido contrato.

E assim, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente aditivo em 05 (cinco) vias de

igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUI, ESTADO DO PARÁ, AOS TRÊSDIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ROBERVAL MARCO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 631/2019-GP
CONTRATANTE

H.DE OLIVEIRA JUNIOR COMÉRCIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

C.P.F

C.P.F

Este TERMO ADITIVO , foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete Portaria
Nº1315/2019-GP

Anexo I - Contrato 097.2019.26.6.006
Planilha de Quantitativo e Preços

LOTE I - HORTIFRUTIGRANJEIROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	ALHO NACIONAL - Cabeças intactas e com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Caixa de papelão com até 10 kg	1.000	KG	14,85	R\$ 14.850,00
2	BATATA - Tipo inglesa, de primeira qualidade, escovada, lisa, frescas, de cor e sabor característicos, no ponto de maturação adequado para o consumo, intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de pontos apodrecidos ou de lesões, livres de sujidades e parasitas. Pacote até 5kg.	1.000	KG	3,95	R\$ 3.950,00
3	BETERRABA - De primeira qualidade, frescas, de cor e sabor característicos, no ponto de maturação adequado para o consumo, intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de pontos apodrecidos ou de lesões, livres de sujidades e parasitas. Pacote até 5kg.	30	KG	2,95	R\$ 88,50
4	CEBOLA EXTRA IN NATURA - De primeira qualidade, frescas, de cor e sabor característicos, no ponto de maturação adequado para o consumo, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis isenta de pontos apodrecidos ou de lesões, livres de sujidades e parasitas. Pacote até 5 kg.	1.500	KG	4,45	R\$ 6.675,00
5	CENOURA - De primeira qualidade, frescas, de cor e sabor característicos, no ponto de maturação adequado para o consumo, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis isenta de pontos apodrecidos ou de lesões, livres de sujidades e parasitas. Pacote até 5 kg.	1.500	KG	3,95	R\$ 5.925,00
6	MAÇÃ - Do tipo nacional, vermelha, de boa qualidade, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Isentas de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico.	210	KG	6,29	R\$ 1.320,90

8	REPOLHO BRANCO IN NATURA- Branco, fresco. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Pacote até 5 Kg.	180	KG	3,45	R\$ 621,00
					R\$ 33.430,40
LOTE II - CARNES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	FILÉ DE DOURADA- Resfriado, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em bifos, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, com SIF que garanta a integridade do produto até o momento do consumo pacote de 1 kg.	2.000	KG	25,95	R\$ 51.900,00
2	CARNE MOÍDA- Tipo músculo, SEM PELANCA, SEM GORDURA, resfriado, SEM SEBO, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem sujidades e ação de micróbios. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, validade, data da embalagem, SIF, SIE ou SIM, licenciado pela vigilância sanitária. Pacote ou caixa contendo de 01 kg a 15 kg.	4.500	KG	11,89	R\$ 53.505,00
3	CARNE BOVINA TIPO PÁ SEM OSSO - Sem osso, tipo pá, congelado, deve apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso, sem sujidades e ação de micróbios. Embalagem de polietileno transparente com 1 kg. Identificação do produto com SIF, SIE ou SIM, carimbos oficiais de SIF, SIE ou SIM, liberados pela vigilância sanitária. Acomodadas em caixas de papelão com até 30 kg.	4.500	KG	23,85	R\$ 107.325,00
4	CHARQUE PA - Preparado com Carne bovina, de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o	730	KG	21,85	R\$ 15.950,50

	momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Fardos em até 30 kg separados em embalagem plástica a vácuo de 1 kg.				
5	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADO- Coxa e sobrecoxa, congelado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Embalagem caixa de papelão em até 20 kg.	7.500	KG	7,45	R\$ 55.875,00
6	PEITO DE FRANGO- Peito de frango, de boa qualidade, a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega. Embalagem em pacotes de até 1 kg.	6.500	KG	13,22	R\$ 85.930,00
					R\$ 370.485,50
LOTE III PÃES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	PÃO TIPO HOT DOG -Peso médio de 50g, com características de fabricação do dia, etiquetado com informações do fabricante e datas de fabricação e validade.	1.500	KG	9,97	R\$ 14.955,00
					R\$ 14.955,00
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 418.870,90